



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPAO BONITO

Registrada na Federação das APAES sob n.º 642- CNPJ 50.784.495/0001-65, Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.077 de 30/09/87, Utilidade Pública Federal Decreto n.º 99.489 de 30/08/90, Registrada no CNAS sob n.º 23.002.006.759/88.32, Utilidade Pública Estadual n.º 6.298 de 10/07/90

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE CAPÃO BONITO"

Autorização de Funcionamento, Portaria do Delegado de Ensino de 24/09/97, conferida pelo Decreto n.º 7.510/76, alterado pelo Decreto n.º 39.902/95 e Resolução SE n.º 3/95 e n.º 76/95, com fundamento na Deliberação CEE n.º 26/86, alterada pela Deliberação CEE n.º 11/87 e Deliberação CEE n.º 33/72, Proc. N.º 395/1505/97, public. No DOE em 25/09/97

Fundada em 05/08/1. 983

983

PLANO DE TRABALHO

| ÁREA DA DEFICIÊNCIA ABRANGIDA PELO PROJETO | |
|--|--|
| Tipo(s) Deficiência(s) Atendida(s) pela Entidade | Assinalar a Deficiência Atendida pela Entidade (somente 1 alternativa) |
| Deficiência Intelectual/deficiência múltipla associada à Deficiência Intelectual | |
| Transtorno do Espectro Autista/Deficiência múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista | |
| Deficiência Intelectual/deficiência múltipla associada à Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro Autista/Deficiência múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista | X |

| ANO DE VIGÊNCIA 2019 |
|---|
| ENTIDADE PARCEIRA CREDENCIADA |
| <p>Sigla/denominação: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPÃO BONITO</p> <p>CNPJ: 50.784.495/0001-65</p> <p>Natureza Jurídica: Organização da Sociedade Civil (OSC)</p> <p>Endereço: Avenida Massaichi Kakihara, 1711</p> <p>CEP: 18302-285</p> <p>Cidade/Estado: Capão Bonito/SP</p> <p>Telefone e Fax: (15)3542-2874 / (15)3542-4567</p> <p>e-Mail: secretaria@apaecapaobonito.org.br</p> <p>Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo do Credenciamento: Data: 13 de Dezembro de 2016</p> <p>Folhas: 126 - Executivo 1, Seção 2.</p> |

INTRODUÇÃO

O Plano de Trabalho tem como finalidade traçar diretrizes para o atendimento pedagógico de alunos com deficiência intelectual, deficiência múltipla e transtorno do espectro autista (TEA), que necessitam de apoio permanente/pervasivo, e que não se beneficiam do ensino regular.

O trabalho das entidades parceiras junto a esses alunos, se fundamenta na instrumentalização do Currículo no sentido de oferecer-lhes a máxima potencialidade com relação à sua autonomia e independência, já que não se beneficiam do currículo regular de uma escola estadual.

Os alunos que tenham condições de frequentar a escola regular devem ser encaminhados às escolas estaduais regulares.

OBJETO A SER EXECUTADO

Promover o atendimento de educandos que necessitam de apoio permanente-pervasivo com Deficiência Intelectual ou deficiência múltipla associada a Deficiência Intelectual e de apoio substancial ou muito substancial com Transtorno do Espectro Autista, ou Deficiência Múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista, que não puderem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.

(Handwritten signatures and marks)



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPÃO BONITO

Registrada na Federação das APAES sob n.º 642- CNPJ 50.784.495/0001-65, Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.077 de 30/09/87, Utilidade Pública Federal Decreto n.º 99.489 de 30/08/90, Registrada no CNAS sob n.º 23.002.006.759/88.32, Utilidade Pública Estadual n.º 6.298 de 10/07/90

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE CAPÃO BONITO"

Autorização de Funcionamento, Portaria do Delegado de Ensino de 24/09/97, conferida pelo Decreto n.º 7.510/76, alterado pelo Decreto n.º 39.902/95 e Resolução SE n.º 3/95 e n.º 76/95, com fundamento na Deliberação CEE n.º 26/86, alterada pela Deliberação CEE n.º 11/87 e Deliberação CEE n.º 33/72, Proc. N.º 395/1505/97, public. No DOE em 25/09/97

Fundada em 05/08/1. 983

486
0

PÚBLICO-ALVO

Educandos que necessitam de apoio permanente-pervasivo com Deficiência Intelectual ou deficiência múltipla associada a Deficiência Intelectual e de apoio substancial ou muito substancial com Transtorno do Espectro Autista, ou Deficiência Múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista, que não puderem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular, organizados conforme segue:

Alunos do Ensino Fundamental, Anos Iniciais, de até 29 anos e 06 (seis) meses com transtorno do espectro autista (TEA) e Deficiência Múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista, organizados conforme relação nominal constante no ANEXO I, na seguinte proporção:

TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA/DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA ASSOCIADA AO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA.

1. **07 alunos** autistas de Nível II, agrupados em 01 classe, sendo:

Período da tarde:

- a. **TURMA D - CLASSE 233442698: (grupo 1) 04** alunos entre 09 anos e 14 anos e 11 meses; + **(grupo 2) 03** alunos entre 15 anos e 17 anos e 11 meses, agrupados em **01** classe com ate 07 alunos.

DEFICIÊNCIA INTELECTUAL/DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA ASSOCIADA À DEFICIÊNCIA INTELECTUAL

1. **64 alunos** com deficiência intelectual ou deficiência múltipla associada a Deficiência Intelectual, agrupados em **07** classes, sendo:

Período da Manhã:

- a. **TURMA A - CLASSE 233442417: (grupo 2) 09** alunos entre 20 anos e 28 anos e 11 meses, agrupados em **01** classes com ate 10 alunos;
- b. **TURMA B - CLASSE 233442540: (grupo 2) 11** alunos entre 23 anos e 29 anos e 06 meses, agrupados em **01** classes com ate 15 alunos;
- c. **TURMA C - CLASSE 233442649: (grupo 2) 08** alunos entre 18 anos e 22 anos e 11 meses, agrupados em **01** classes com até 15 alunos;

Período da tarde:

- a. **TURMA E - CLASSE 233442763: (grupo 1) 04** alunos entre 09 anos e 14 anos e 11 meses; + **(grupo 2) 03** alunos entre 15 anos e 16 anos e 11 meses, agrupados em **01** classe com ate 10 alunos.
- b. **TURMA F - CLASSE 233442813: (grupo 1) 04** alunos com até 12 anos e 14 anos e 11 meses; + **(grupo 2) 11** alunos entre 15 anos e 17 anos e 11 meses, agrupados em **01** classe com ate 15 alunos.
- c. **TURMA G - CLASSE 233442862: (grupo 2) 14** alunos entre 19 anos e 25 anos e 11 meses, agrupados em **01** classes com até 15 alunos;

Total de 07 alunos autistas de Nível II e III, devidamente matriculado no Sistema SED (Secretaria Escolar Digital).



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPÃO BONITO

Registrada na Federação das APAES sob n.º 642- CNPJ 50.784.495/0001-65, Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.077 de 30/09/87, Utilidade Pública Federal Decreto n.º 99.489 de 30/08/90, Registrada no CNAS sob n.º 23.002.006.759/88.32, Utilidade Pública Estadual n.º 6.298 de 10/07/90

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE CAPÃO BONITO"

Autorização de Funcionamento, Portaria do Delegado de Ensino de 24/09/97, conferida pelo Decreto n.º 7.510/76, alterado pelo Decreto n.º 39.902/95 e Resolução SE n.º 3/95 e n.º 76/95, com fundamento na Deliberação CEE n.º 26/86, alterada pela Deliberação CEE n.º 11/87 e Deliberação CEE n.º 33/72, Proc. N.º 395/1505/97, public. No DOE em 25/09/97

Fundada em 05/08/1. 983

485

Total de 64 alunos com Deficiência Intelectual, devidamente matriculado no Sistema SED (Secretaria Escolar Digital).

As justificativas de formação de salas seguem no Anexo 1.

OBS: A assinatura do Termo será mediante a quantidade de Alunos listados no ANEXO I, sendo que, poderão ser encaminhados novos alunos às entidades parceiras ao longo do ano de 2019, até o limite quantitativo previsto no Decreto Nº 62.294, de 06 de dezembro de 2016, Cláusula Segunda, item II, letra H. Deste modo, os novos alunos NÃO irão compor a listagem do ANEXO I (que trata dos alunos já ingressantes nas entidades parceiras).

COMPOSIÇÃO DAS SALAS

As salas de aula deverão ser equipadas de acordo com as características físicas e com as necessidades dos alunos a serem atendidos nesse ambiente.

Quanto ao aspecto pedagógico as salas devem ser adequadas às especificidades dos alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Deficiência Intelectual (DI);

Quanto ao número de alunos, será ocupada área mínima de 1m² (um metro quadrado) por aluno, não excedendo mais que 80% do espaço físico da sala de aula e serão assim distribuídos conforme as orientações abaixo descritas;

É necessário observar a defasagem entre os alunos para a formação das classes conforme a faixa etária, podendo considerar uma diferença de, no máximo, 4 (quatro) anos entre os pares na mesma classe.

As etapas de escolarização na modalidade de Ensino Fundamental se organizam da seguinte forma:

➤ **ALUNOS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL ou DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA ASSOCIADA A DEFICIÊNCIA INTELECTUAL:**

- GRUPO I: Escolarização inicial, para alunos de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e 11 (onze) meses, no mínimo 6 e no máximo 10 alunos por classe.
- GRUPO II: Programa sócio educacional, para alunos de 15 (quinze) a 29 anos e 6 (seis) meses, no mínimo 6 e no máximo 15 alunos por classe.

➤ **ALUNOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – TEA:**

- NÍVEL II – que exige apoio substancial: no máximo, 06 (seis) alunos por classe.
- NÍVEL III – que exige apoio muito substancial: no máximo 04 (quatro) alunos por classe.

Observações:

1. Para a organização das classes com alunos da faixa etária do Ensino Fundamental até 14 anos e 11 meses, deve-se também considerar a idade cronológica com interstício de até 4 anos.
2. Para a organização das classes com alunos da faixa etária entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos e 06 (seis) meses, deve-se também considerar a idade cronológica.
3. Não há impeditivo para que os alunos não custeados pelo Estado frequentem as salas em conjunto com os alunos beneficiados pelo Termo de Colaboração.
4. As exceções deverão ser justificadas tecnicamente pelo Gestor da parceria, ratificadas pelo Dirigente de Ensino.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPÃO BONITO

Registrada na Federação das APAES sob n.º 642- CNPJ 50.784.495/0001-65, Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.077 de 30/09/87, Utilidade Pública Federal Decreto n.º 99.489 de 30/08/90, Registrada no CNAS sob n.º 23.002.006.759/88.32, Utilidade Pública Estadual n.º 6.298 de 10/07/90

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE CAPÃO BONITO"

Autorização de Funcionamento, Portaria do Delegado de Ensino de 24/09/97, conferida pelo Decreto n.º 7.510/76, alterado pelo Decreto n.º 39.902/95 e Resolução SE n.º 3/95 e n.º 76/95, com fundamento na Deliberação CEE n.º 26/86, alterada pela Deliberação CEE n.º 11/87 e Deliberação CEE n.º 33/72, Proc. N.º 395/1505/97, public. No DOE em 25/09/97

Fundada em 05/08/1. 983

4860

METAS A SEREM ATINGIDAS

Atender 100% dos alunos, público alvo desta parceria, com qualidade (apoio contínuo com ênfase no Currículo Funcional, contribuindo para a aquisição de autonomia e independência nas habilidades básicas de maneira funcional, desenvolvimento de competências sociais e promoção de sua inclusão na comunidade) de modo a:

- Encaminhar, no mínimo, 10% do alunado de até 14 anos custeado pela SEE para a rede regular de ensino.
- Preparar, no mínimo, 10% do alunado com mais de 15 anos custeado pela SEE para inserção no mundo do trabalho e encaminhamento dos mesmos.
- Atingir no mínimo 70% de índice positivo na pesquisa de satisfação da população atendida, que será efetuada pela Diretoria de Ensino, conforme previsto no artigo 58 § 2º da Lei 13019/2014.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

I – da Secretaria:

- a) aprovar o quadro docente da OSC, responsável pela execução do objeto da parceria;
- b) encaminhar à OSC os educandos referidos no Público-Alvo, bem como receber na rede estadual os alunos da OSC, cuja avaliação pedagógica assim o recomendar;
- c) acompanhar, fiscalizar e avaliar as ações necessárias à execução do objeto da parceria, por intermédio da Diretoria de Ensino;
- d) repassar à OSC os recursos financeiros previstos para a execução do objeto da parceria, de acordo com o cronograma de desembolsos previsto, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto;
- e) elaborar e conduzir a execução da política pública;
- f) emanar diretrizes sobre a política pública a ser executada por meio do presente termo, estabelecendo conceitos e critérios de qualidade a serem observados pela OSC.

II – da OSC:

- a) ministrar a modalidade de ensino prevista no objeto, na forma da legislação vigente, de acordo com as diretrizes traçadas pela SECRETARIA, bem como contratar o corpo docente e técnico necessário, assegurando o atendimento socioeducacional aos educandos;
- b) garantir vagas aos alunos encaminhados pela SECRETARIA, em qualquer época do ano;
- c) encaminhar à SECRETARIA os alunos cuja avaliação pedagógica recomende a inserção em classes comuns da rede estadual, dando continuidade ao atendimento clínico-terapêutico que recebiam na OSC;
- d) realizar o cadastramento com nomes completos dos alunos beneficiados na parceria junto à SECRETARIA, de acordo com os critérios estabelecidos, mantendo-o atualizado;



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPÃO BONITO

Registrada na Federação das APAES sob n.º 642- CNPJ 50.784.495/0001-65, Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.077 de 30/09/87, Utilidade Pública Federal Decreto n.º 99.489 de 30/08/90, Registrada no CNAS sob n.º 23.002.006.759/88.32, Utilidade Pública Estadual n.º 6.298 de 10/07/90

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE CAPÃO BONITO"

Autorização de Funcionamento, Portaria do Delegado de Ensino de 24/09/97, conferida pelo Decreto n.º 7.510/76, alterado pelo Decreto n.º 39.902/95 e Resolução SE n.º 3/95 e n.º 76/95, com fundamento na Deliberação CEE n.º 26/86, alterada pela Deliberação CEE n.º 11/87 e Deliberação CEE n.º 33/72, Proc. N.º 395/1505/97, public. No DOE em 25/09/97

Fundada em 05/08/1. 983

187

- e) garantir programa socioeducacional aos alunos com Deficiência Intelectual ou deficiência múltipla associada a Deficiência Intelectual ou com Transtorno do Espectro Autista, ou Deficiência Múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista, concomitantemente à educação básica, a partir de 15 anos, bem como proporcionar iniciação à educação profissional para aqueles que receberem o atestado de terminalidade específica da rede estadual de ensino;
- f) garantir, gratuitamente, formação aos profissionais de apoio da SECRETARIA, que atuarão junto aos alunos inseridos nas classes regulares, impossibilitados de agirem de forma autônoma nas atividades escolares e diárias;
- g) assegurar, gratuitamente, aos professores da rede estadual de ensino, que lecionam para alunos com deficiência, 10% (dez por cento) das vagas nos cursos oferecidos pela OSC, em suas áreas específicas;
- h) assegurar matrícula de alunos encaminhados pela SECRETARIA, por meio da Diretoria de Ensino, tendo como limite 10% do total de vagas da parceria;
- i) assegurar às autoridades da SECRETARIA o acesso ao acompanhamento e a avaliação das atividades escolares desenvolvidas na OSC;
- j) zelar pela boa qualidade das ações e serviços prestados, buscando alcançar os resultados pactuados de forma otimizada;
- k) apresentar à Diretoria de Ensino relatórios pedagógicos parciais e finais para acompanhamento e aprovação dos serviços executados. Após o início da execução dos planos de trabalho, as entidades deverão encaminhar semestralmente os relatórios parciais dos trabalhos desenvolvidos e das metas atingidas.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPÃO BONITO

Registrada na Federação das APAES sob n.º 642- CNPJ 50.784.495/0001-65, Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.077 de 30/09/87, Utilidade Pública Federal Decreto n.º 99.489 de 30/08/90, Registrada no CNAS sob n.º 23.002.006.759/88.32, Utilidade Pública Estadual n.º 6.298 de 10/07/90

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE CAPÃO BONITO"

Autorização de Funcionamento, Portaria do Delegado de Ensino de 24/09/97, conferida pelo Decreto n.º 7.510/76, alterado pelo Decreto n.º 39.902/95 e

Resolução SE n.º 3/95 e n.º 76/95, com fundamento na Deliberação CEE n.º 26/86, alterada pela Deliberação CEE n.º 11/87 e

Deliberação CEE n.º 33/72, Proc. N.º 395/1505/97, public. No DOE em 25/09/97

Fundada em 05/08/1. 983

APAE
Capão Bonito - SP

ANEXO I – LISTAGEM DE SALAS

SALA: 233442417

| Tipo de Ensino | Nº | Nome do Aluno | RA | Dig. | UF | Data de Nascimento | Deficiência |
|----------------|----|----------------------------------|-----------|------|----|--------------------|-------------|
| EEE | 1 | DONIZETE APARECIDO DA SILVA CRUZ | 49794599 | X | SP | 14/03/1991 | MÚLTIPLA |
| EEE | 2 | ELISUA CASSU DE MORAES | 110518381 | 6 | SP | 26/07/1997 | MÚLTIPLA |
| EEE | 3 | ESTHER DA SILVA BUENO DOS SANTOS | 102475907 | 6 | SP | 30/01/1997 | MÚLTIPLA |
| EEE | 4 | FELIPE DE JESUS BUENO | 40041055 | 2 | SP | 28/07/1995 | MÚLTIPLA |
| EEE | 5 | MARCIO LIMA CASSEMIRO POLIDORO | 40051836 | 3 | SP | 21/12/1990 | MÚLTIPLA |
| EEE | 6 | MARCOS DOS SANTOS CARVALHO | 40041876 | 9 | SP | 19/09/1990 | MÚLTIPLA |
| EEE | 7 | MATHEUS APARECIDO ANDRADE | 111197924 | 8 | SP | 27/05/1997 | MÚLTIPLA |
| EEE | 8 | MAYANE XAVIER MEIRA | 102475851 | 5 | SP | 02/12/1997 | MÚLTIPLA |
| EEE | 9 | REGINA DA SILVA SANTOS | 100638670 | 1 | SP | 11/04/1994 | MÚLTIPLA |

SALA: 233442540

| Tipo de Ensino | Nº | Nome do Aluno | RA | Dig. RA | UF RA | Data de Nascimento | Deficiência |
|----------------|----|--------------------------------------|----------|---------|-------|--------------------|-------------|
| EEE | 1 | CINTIA DANIELE FERREIRA COSTA | 47342744 | 8 | SP | 22/06/1990 | INTELECTUAL |
| EEE | 2 | CREUSA RODRIGUES AFONSO | 49315926 | 5 | SP | 24/05/1992 | INTELECTUAL |
| EEE | 3 | EMERSON DOUGLAS DE CARVALHO FARLINI | 43347169 | 4 | SP | 01/06/1995 | INTELECTUAL |
| EEE | 4 | LEANDRO DE SOUZA ALMEIDA | 41205154 | 0 | SP | 28/07/1994 | INTELECTUAL |
| EEE | 5 | LUCAS RODRIGO CORREA | 46255036 | 9 | SP | 21/10/1989 | INTELECTUAL |
| EEE | 6 | MARCOS RODRIGUES AFONSO | 44400829 | 9 | SP | 27/06/1993 | INTELECTUAL |
| EEE | 7 | MARTINHA MENDES DA CRUZ | 49044237 | 7 | SP | 15/09/1991 | INTELECTUAL |
| EEE | 8 | SUELI MORAIS DE OLIVEIRA | 40014890 | 0 | SP | 01/03/1993 | INTELECTUAL |
| EEE | 9 | VANESSA CRISTINA DE SOUSA DE PROENCA | 49044464 | 7 | SP | 12/03/1993 | INTELECTUAL |
| EEE | 10 | WAGNER TRINDADE DE FREITAS | 41297497 | 6 | SP | 02/05/1994 | INTELECTUAL |
| EEE | 11 | WELLINGTON DA SILVA CHAGAS | 49748444 | 4 | SP | 11/11/1989 | INTELECTUAL |

SALA: 233442649

| Tipo de Ensino | Nº | Nome do Aluno | RA | Dig. RA | UF RA | Data de Nascimento | Deficiência |
|----------------|----|-----------------------------------|-----------|---------|-------|--------------------|-------------|
| EEE | 1 | CLAUDIO MARCOS NUNES DE QUEIROZ | 100827788 | 5 | SP | 29/06/1996 | INTELECTUAL |
| EEE | 2 | EDNEIA OLIVEIRA QUEIROZ | 103134867 | 0 | SP | 22/12/1997 | INTELECTUAL |
| EEE | 3 | EDSON LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR | 102342078 | 8 | SP | 12/07/1997 | MÚLTIPLA |
| EEE | 4 | GILSON DE LIMA DOS SANTOS | 101916922 | 9 | SP | 18/03/1997 | INTELECTUAL |
| EEE | 5 | RAFAEL HENRIQUE DE MORAES PRESTES | 104641787 | 3 | SP | 10/09/2000 | MÚLTIPLA |
| EEE | 6 | ROBSON FELIX BOAVENTURA | 101898675 | 3 | SP | 11/04/2000 | MÚLTIPLA |
| EEE | 7 | VITOR VINICIUS DUARTE DOS SANTOS | 103657036 | 8 | SP | 15/05/2000 | INTELECTUAL |
| EEE | 8 | WILLIAM DE ALMEIDA SILVA | 100638651 | 8 | SP | 28/08/1998 | MÚLTIPLA |

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPAO BONITO

Registrada na Federação das APAES sob n.º 642- CNPJ 50.784.495/0001-65, Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.077 de 30/09/87, Utilidade Pública Federal Decreto n.º 99.489 de 30/08/90, Registrada no CNAS sob n.º 23.002.006.759/88.32, Utilidade Pública Estadual n.º 6.298 de 10/07/90

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE CAPÃO BONITO"

Autorização de Funcionamento, Portaria do Delegado de Ensino de 24/09/97, conferida pelo Decreto n.º 7.510/76, alterado pelo Decreto n.º 39.902/95 e

Resolução SE n.º 3/95 e n.º 76/95, com fundamento na Deliberação CEE n.º 26/86, alterada pela Deliberação CEE n.º 111/87 e

Deliberação CEE n.º 33/72, Proc. N.º 395/1505/97, public. No DOE em 25/09/97

Fundada em 05/08/1. 983

APAE
Capão Bonito - SP

SALA: 233442698

| Tipo de Ensino | Nº | Nome do Aluno | RA | Dig | UF RA | Data de Nascimento | Deficiência |
|----------------|----|-----------------------------------|-----------|-----|-------|--------------------|-------------|
| EEE | 1 | ALAN GUSTAVO DE OLIVEIRA | 111367981 | 5 | SP | 05/12/2009 | MÚLTIPLA |
| EEE | 2 | GRACIELI DA SILVA | 107708427 | 4 | SP | 07/02/2001 | MÚLTIPLA |
| EEE | 3 | LUCAS HENRIQUE DE CAMPOS SOUZA | 113269591 | 0 | SP | 29/10/2007 | MÚLTIPLA |
| EEE | 4 | LUIS EDUARDO DE LIMA OLIVEIRA | 108522807 | 1 | SP | 26/04/2006 | MÚLTIPLA |
| EEE | 5 | MAIARA MENDES DA SILVA | 109553172 | 4 | SP | 19/05/2005 | MÚLTIPLA |
| EEE | 6 | RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA | 101538690 | 8 | SP | 09/05/1999 | MÚLTIPLA |
| EEE | 7 | SONIA RADIGENE MARTINS DOS SANTOS | 101111529 | 3 | SP | 21/04/2001 | MÚLTIPLA |

SALA: 233442763

| Tipo de Ensino | Nº | Nome do Aluno | RA | Dig. RA | UF RA | Data de Nascimento | Deficiência |
|----------------|----|------------------------------------|-----------|---------|-------|--------------------|-------------|
| EEE | 1 | ARIELLE RAINE DA SILVA | 107332876 | 4 | SP | 06/04/2003 | MÚLTIPLA |
| EEE | 2 | GRAZIELA LORRANE MENDES DE QUEIROZ | 108522772 | 8 | SP | 13/11/2002 | MÚLTIPLA |
| EEE | 3 | JOAO VITOR DE ALMEIDA PONTES | 111197750 | 1 | SP | 30/01/2009 | MÚLTIPLA |
| EEE | 4 | LUIS OTAVIO DE LIMA | 108922319 | 5 | SP | 07/10/2008 | MÚLTIPLA |
| EEE | 5 | MARCIO JOSE LIMA JUNIOR | 108522836 | 8 | SP | 07/02/2005 | MÚLTIPLA |
| EEE | 6 | MARIA CECILIA LOTZ VIEIRA | 104642318 | 6 | SP | 03/04/2002 | MÚLTIPLA |
| EEE | 7 | RUBENS MENDES FERREIRA JUNIOR | 109237461 | 9 | SP | 13/01/2008 | MÚLTIPLA |

SALA: 233442813

| Tipo de Ensino | Nº | Nome do Aluno | RA | Dig. RA | UF RA | Data de Nascimento | Deficiência |
|----------------|----|--|-----------|---------|-------|--------------------|------------------|
| EEE | 1 | ANA CAROLINA DA SILVA PEREIRA | 110694684 | 4 | SP | 13/05/2006 | INTELECTUAL |
| EEE | 2 | ANTONIO HENRIQUE BARBOSA MARTINS | 105241263 | 4 | SP | 06/12/2002 | SINDROME DE DOWN |
| EEE | 3 | HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA | 101659081 | 7 | SP | 14/01/2003 | INTELECTUAL |
| EEE | 4 | IGOR HENRIQUE MONTEIRO PROENCA | 106345676 | 9 | SP | 22/10/2003 | INTELECTUAL |
| EEE | 5 | JENIFFER RAIANE VAZ DE OLIVEIRA SILVA | 108522435 | 1 | SP | 08/05/2001 | SINDROME DE DOWN |
| EEE | 6 | KARINA COSTA RODRIGUES DE CAMPOS | 101650070 | 1 | SP | 11/07/2001 | INTELECTUAL |
| EEE | 7 | KAUANE SUZANE OLIVEIRA RAINHA | 111197824 | 4 | SP | 04/04/2004 | INTELECTUAL |
| EEE | 8 | KAUE MARTINS DE LIMA SOUZA | 108554476 | X | SP | 21/05/2004 | INTELECTUAL |
| EEE | 9 | LARISSA SOARES VIEIRA PAIVA | 107968821 | 3 | SP | 19/05/2004 | MÚLTIPLA |
| EEE | 10 | LEONARDO SALES | 108522535 | 5 | SP | 05/03/2001 | INTELECTUAL |
| EEE | 11 | LUCAS ROMANO SOUTO | 108522264 | 0 | SP | 07/12/2003 | INTELECTUAL |
| EEE | 12 | MARCELO JOSE OLIVEIRA DE BARROS | 100689015 | 4 | SP | 19/11/2001 | INTELECTUAL |
| EEE | 13 | PAULO HENRIQUE DE LIMA | 101898634 | 0 | SP | 19/05/2001 | INTELECTUAL |
| EEE | 14 | PAULO VITOR BRITO DALMAZO | 101896234 | 7 | SP | 27/04/2001 | INTELECTUAL |
| EEE | 15 | VICTOR GABRIEL GARCIA SOUZA DE ALENCAR | 106332877 | 9 | SP | 27/06/2003 | INTELECTUAL |



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPÃO BONITO

Registrada na Federação das APAES sob n.º 642- CNPJ 50.784.495/0001-65, Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.077 de 30/09/87, Utilidade Pública Federal Decreto n.º 99.489 de 30/08/90, Registrada no CNAS sob n.º 23.002.006.759/88.32, Utilidade Pública Estadual n.º 6.298 de 10/07/90

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE CAPÃO BONITO"

Autorização de Funcionamento, Portaria do Delegado de Ensino de 24/09/97, conferida pelo Decreto n.º 7.510/76, alterado pelo Decreto n.º 39.902/95 e Resolução SE n.º 3/95 e n.º 76/95, com fundamento na Deliberação CEE n.º 26/86, alterada pela Deliberação CEE n.º 11/87 e Deliberação CEE n.º 33/72, Proc. N.º 395/1505/97, public. No DOE em 25/09/97

Fundada em 05/08/1. 983

490

SALA: 233442862

| Tipo de Ensino | Nº | Nome do Aluno | RA | Dig. RA | UF RA | Data de Nascimento | Deficiência |
|----------------|----|--|-----------|---------|-------|--------------------|------------------|
| EEE | 1 | ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA | 101535098 | 7 | SP | 09/03/1998 | INTELLECTUAL |
| EEE | 2 | ANA LUIZA DE LIMA MENEZES | 49746952 | 2 | SP | 20/09/1997 | SINDROME DE DOWN |
| EEE | 3 | ANDERSON CRUZ DE OLIVEIRA | 102272707 | 2 | SP | 06/08/1996 | SINDROME DE DOWN |
| EEE | 4 | ARIELE DE MACEDO PRESTES | 49850768 | 3 | SP | 07/06/1997 | SINDROME DE DOWN |
| EEE | 5 | BRUNO RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA | 49850635 | 6 | SP | 13/08/1995 | INTELLECTUAL |
| EEE | 6 | ELBER FERNANDO OLIVEIRA PRETO DA SILVA | 101427957 | 4 | SP | 12/11/1998 | INTELLECTUAL |
| EEE | 7 | ELIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA | 49794165 | X | SP | 07/04/1994 | INTELLECTUAL |
| EEE | 8 | FERNANDO FERREIRA DE OLIVEIRA CARDOSO | 100577688 | X | SP | 10/03/1995 | INTELLECTUAL |
| EEE | 9 | FRANCIELI RODRIGUES CABRAL | 41161538 | 5 | SP | 24/12/1993 | INTELLECTUAL |
| EEE | 10 | JOAO PAULO JONAS ALVES | 100638642 | 7 | SP | 30/03/1997 | MÚLTIPLA |
| EEE | 11 | LUCAS SILVA DA COSTA | 101110900 | 1 | SP | 29/03/1994 | INTELLECTUAL |
| EEE | 12 | MARCOS TEIXEIRA CAMPOS | 40130510 | 7 | SP | 27/01/1993 | INTELLECTUAL |
| EEE | 13 | PATRICIA FERREIRA DE OLIVEIRA CARDOSO | 102049952 | 7 | SP | 12/12/1996 | INTELLECTUAL |
| EEE | 14 | PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA | 102476088 | 1 | SP | 27/08/1999 | INTELLECTUAL |



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPÃO BONITO

Registrada na Federação das APAES sob n.º 642- CNPJ 50.784.495/0001-65, Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.077 de 30/09/87, Utilidade Pública Federal Decreto n.º 99.489 de 30/08/90, Registrada no CNAS sob n.º 23.002.006.759/88.32, Utilidade Pública Estadual n.º 6.298 de 10/07/90

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE CAPÃO BONITO"

Autorização de Funcionamento, Portaria do Delegado de Ensino de 24/09/97, conferida pelo Decreto n.º 7.510/76, alterado pelo Decreto n.º 39.902/95 e Resolução SE n.º 3/95 e n.º 76/95, com fundamento na Deliberação CEE n.º 26/86, alterada pela Deliberação CEE n.º 11/87 e Deliberação CEE n.º 33/72, Proc. N.º 395/1505/97, public. No DOE em 25/09/97

Fundada em 05/08/1. 983

ANEXO II – ETAPAS DE EXECUÇÃO

| ETAPAS DE EXECUÇÃO | | | | | | | | | | | | |
|--|---------|-----|-----|-------|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| ATIVIDADES | PERÍODO | | | | | | | | | | | |
| | JAN | FEV | MAR | ABRIL | MAIO | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
| ENTIDADE PARCEIRA | | | | | | | | | | | | |
| Apresentação da prestação de contas relativa ao ano anterior (quando houver) | | | | | | | | | | | | |
| Matrícula dos estudantes/organização das salas | | | | | | | | | | | | |
| Informação à Diretoria de Ensino, por meio de ofício, dos casos de transferência, desistência ou falecimento de alunos | | | | | | | | | | | | |
| Inserção dos dados do aluno na SED | | | | | | | | | | | | |
| Realização da avaliação inicial dos alunos | | | | | | | | | | | | |
| Realização das atividades previstas no Plano de Trabalho | | | | | | | | | | | | |
| Prestação de contas relativa à primeira parcela | | | | | | | | | | | | |
| Prestação de contas relativa à segunda parcela | | | | | | | | | | | | |
| Consolidação da avaliação dos alunos | | | | | | | | | | | | |
| Elaboração dos relatórios parciais | | | | | | | | | | | | |
| Envio de sugestões de alteração do Plano de Trabalho | | | | | | | | | | | | |
| Elaboração e envio do relatório final | | | | | | | | | | | | |
| DIRETORIA DE ENSINO | | | | | | | | | | | | |
| Definição e Encaminhamento dos alunos para matrícula | | | | | | | | | | | | |
| Observação da relação de alunos e a formação das classes | | | | | | | | | | | | |
| Verificação da formação acadêmica dos professores e monitores/professores auxiliares | | | | | | | | | | | | |
| Verificação da organização do trabalho pedagógico de acordo com a grade curricular homologada pela DE | | | | | | | | | | | | |
| Visita in loco | | | | | | | | | | | | |
| Análise dos relatórios parciais da entidade parceira | | | | | | | | | | | | |
| Elaboração do relatório parcial | | | | | | | | | | | | |
| Realização da pesquisa de satisfação com os pais | | | | | | | | | | | | |
| Elaboração do relatório final | | | | | | | | | | | | |
| Elaboração do novo plano de trabalho | | | | | | | | | | | | |



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPÃO BONITO

Registrada na Federação das APAES sob n.º 642- CNPJ 50.784.495/0001-65, Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.077 de 30/09/87, Utilidade Pública Federal Decreto n.º 99.489 de 30/08/90, Registrada no CNAS sob n.º 23.002.006.759/88.32, Utilidade Pública Estadual n.º 6.298 de 10/07/90

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE CAPÃO BONITO"

Autorização de Funcionamento, Portaria do Delegado de Ensino de 24/09/97, conferida pelo Decreto n.º 7.510/76, alterado pelo Decreto n.º 39.902/95 e Resolução SE n.º 3/95 e n.º 76/95, com fundamento na Deliberação CEE n.º 26/86, alterada pela Deliberação CEE n.º 11/87 e Deliberação CEE n.º 33/72, Proc. N.º 395/1505/97, public. No DOE em 25/09/97

Fundada em 05/08/1. 983

ANEXO III - EQUIPE DO PROJETO (RECURSOS HUMANOS)

A equipe pedagógica permanece sem alterações em relação a proposta do ano anterior, conforme apresentado abaixo:

Relação de Coordenador(a) Pedagógico e Diretor (a) de Escola

| Nº | Nome | Cargo / Função | RG | Carga Horária | Habilitação |
|----|---------------------------------------|-------------------------|--------------|---------------|--|
| 01 | Maria do Carmo Lisboa da Silva Santos | Diretor de Escola | 12.769.977 | 40H | Graduação Em Ciências, Matemática E Pedagogia |
| 02 | Marinalva Barbosa de Sousa Oliveira | Coordenadora Pedagógica | 29.489.934-0 | 40H | Curso de Habilitação Específica, 2º Grau para Magistério, Curso de Pedagogia, Curso de Educação Especial |

Relação de Professores/Monitores

| Nº | Nome | Cargo / Função | RG | Carga Horária | Habilitação |
|----|---------------------------------|------------------------------|---------------|---------------|--|
| 01 | Célia Maria Ferreira Dos Santos | Professora | 24.273.717-1 | 20H | Curso de Pedagogia - Curso de Educação Especial |
| 02 | Elisson Felipe de Oliveira | Professor de Informática | 35.353.202-2 | 30H | Curso Técnico de Nível Médio em Informática, Cursando Psicologia. |
| 03 | Felipe Antonio da Silva | Professor de Educação Física | 48.985.989-6 | 20H | Habilitação Específica em Educação Física |
| 04 | Josiani De Barros Gil Santos | Professora | 31.920.057-1 | 20H | Curso de Pedagogia - Curso de Educação Especial |
| 05 | Marcia Aparecida Da Silva | Professora | 45.221.076-8 | 20H | Curso de Habilitação Específica, 2º Grau para Magistério, Curso de Pedagogia, Curso de Educação Especial |
| 06 | Maria Das Graças Ferraz | Professora | 18.240.180 | 20H | Curso de Habilitação Específica, 2º Grau para Magistério, Curso de Pedagogia, Curso de Educação Especial |
| 07 | Maria Regina Lemes Dos Reis | Professora | 19.932.406-2 | 20H | Curso de Habilitação Específica, 2º Grau para Magistério, Curso de Pedagogia, Curso de Educação Especial |
| 08 | Mary Cristina De Oliveira | Professora | 34.983.862-8 | 40H | Curso de Habilitação Específica, 2º Grau para Magistério, Curso de Pedagogia, Curso de Educação Especial |
| 09 | Edna Maria Rosa do Nascimento | Auxiliar de Des. Infantil | 30.648.670-2 | 40H | Curso de Pedagogia Curso de Educação Especial |
| 10 | Alessandra de Lima Silva | Auxiliar de Des. Infantil | 45.521.654- 9 | 40H | Curso de Pedagogia |
| 11 | Auxiliar de Des. Infantil | | | 40H | Será contratada em fevereiro |



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPÃO BONITO

Registrada na Federação das APAES sob n.º 642- CNPJ 50.784.495/0001-65, Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.077 de 30/09/87, Utilidade Pública Federal Decreto n.º 99.489 de 30/08/90, Registrada no CNAS sob n.º 23.002.006.759/88.32, Utilidade Pública Estadual n.º 6.298 de 10/07/90

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE CAPÃO BONITO"

Autorização de Funcionamento, Portaria do Delegado de Ensino de 24/09/97, conferida pelo Decreto n.º 7.510/76, alterado pelo Decreto n.º 39.902/95 e Resolução SE n.º 3/95 e n.º 76/95, com fundamento na Deliberação CEE n.º 26/86, alterada pela Deliberação CEE n.º 11/87 e Deliberação CEE n.º 33/72, Proc. N.º 395/1505/97, public. No DOE em 25/09/97

Fundada em 05/08/1. 983

493

ANEXO IV - Aplicação de Recursos:

| ITENS DE DESPESA | VALORES (R\$) | |
|--|-----------------------|-----------------------|
| | CORRENTE | TOTAL |
| Pessoal (Área Pedagógica) 90%: serão aceitas na prestação de contas as seguintes despesas: remuneração dos profissionais, benefícios/direitos trabalhistas, desde que expressamente previstos em Acordo Coletivo/ Convenção Coletiva de Trabalho (auxílio-alimentação, auxílio-creche, convênio médico, etc), contribuição social e previdenciária, verbas rescisórias proporcionais ao período da parceria, férias e 13º salário. Quanto ao FGTS será autorizada a dedução apenas dos 8% mensais sobre a remuneração, sendo vedada a dedução da multa do FGTS, que é de responsabilidade do empregador. | R\$ 344.650,94 | R\$ 344.650,94 |
| Despesas Administrativas (água, luz, telefone, limpeza e material didático escolar) 10%. | R\$ 38.294,54 | R\$ 38.294,54 |
| TOTAL | R\$ 382.945,48 | R\$ 382.945,48 |
| VALOR TOTAL DA PARCERIA | R\$ 382.945,48 | |

Obs. É permitido o remanejamento de recursos entre os itens de despesas (pessoal e administrativa), desde que se aplique o valor mínimo exigido com despesas de pessoal.

QUADRO DE DESEMBOLSO (PARCELAS IGUAIS):

| | |
|----------|---------------|
| JANEIRO | R\$ 95.736,37 |
| MARÇO | R\$ 95.736,37 |
| JUNHO | R\$ 95.736,37 |
| SETEMBRO | R\$ 95.736,37 |

Indicação do Gestor na Diretoria Ensino

Nome : Neli Cordeiro de Miranda Ferreira
CPF:142.723.778-68
RG: 3.570.636
Cargo: Supervisora de Ensino

Indicação do Gestor da Parceria na Entidade

Nome: Maria do Carmo Lisboa da Silva Santos
RG: 12.769.977
CPF: 026.884.038-50
Cargo na Entidade :Diretora da APAE

DATA E ASSINATURA DO DIRIGENTE REGIONAL

Edilene Aparecida Simão Freitas
DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO
RG: 12.769.775-5